

EDITAL PRC 30/2009

**ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE
EXTENSÃO COMUNITÁRIA, NO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2009, NO
CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições para Curso de Extensão Comunitária de Técnica de Escultura com Material Reciclável, no *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br> e pagas por meio de boleto bancário, ou na Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9 às 21 horas.

Artigo 2º Qualquer pessoa, maior de 18 anos, poderá inscrever-se no curso abaixo:

Curso	Dia da Semana	Horário	Período	Carga Horária	Nº Vagas por turma	Prazo de Inscrição
TÉCNICA DE ESCULTURA COM MATERIAL REICLÁVEL	Sábado	9h às 12h	12/9 a 26/9	9h	10 mín. 15 máx.	Até 8/9

Artigo 3º O pagamento do Curso de Técnica de Escultura com Material Reciclável será em uma única parcela no valor de R\$ 100,00 no ato da inscrição.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do edital PRC 30/2009

Artigo 4º Os inscritos deverão apresentar 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento) e 1 foto 3x4, na Central de Atendimento, **no primeiro dia de aula.**

Artigo 5º Caso o aluno, na decorrência do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não haverá devolução, em qualquer hipótese, dos valores pagos.

Artigo 6º O interessado poderá solicitar certificação de sua participação no curso de extensão comunitária, desde que o faça expressamente no prazo de até 30 dias do término das atividades, sendo certo que somente terá direito à mesma aquele que obtiver frequência mínima de 75%.

Artigo 7º O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos inscritos até dia **10 de setembro de 2009** e a devolução do pagamento da inscrição deverá ser requerida até **30 de setembro de 2009.**

Bragança Paulista, 28 de julho de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário